



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 187/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PÚBLICO NA CICLOVIA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO TREVO DO CAFEICULTOR.

JUSTIFICATIVA:

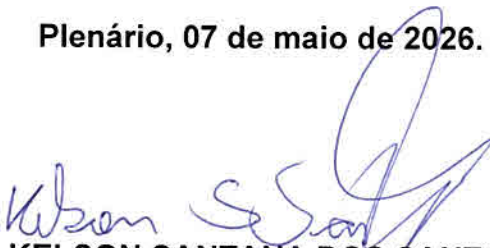
A referida área é amplamente utilizada por praticantes de atividades físicas, como caminhada, grupo de peteca, corrida, ciclismo e demais práticas esportivas, reunindo diariamente um grande número de pessoas.

Diante dessa alta demanda, a instalação de um bebedouro se faz necessária para garantir hidratação adequada aos usuários, promovendo mais conforto, saúde e incentivo à prática esportiva.

Ressalta-se que a medida contribuirá diretamente para a valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida dos esportistas que frequentam o local.

Apresentação: 04 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos